



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.5822023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja solicitado ao Diretor Superintendente da SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba a adoção de providências que assegurem maior agilidade na análise das licenças prévias e licenças de implantação de obras, bem como requer-se ainda que as licenças tenham validade de 2 anos para obras públicas.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo solicitar ao Diretor Superintendente da SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, a adoção de medidas que garantam maior agilidade na análise e emissão de licenças prévias e de implantação de obras. Além disso, propõe-se a extensão do prazo de validade dessas licenças para dois anos no caso de obras públicas.

A relevância desta solicitação reside na necessidade de otimizar os processos de aprovação de projetos essenciais para o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba. Frequentemente, o progresso de obras públicas significativas para a infraestrutura, saúde, educação e bem-estar da população paraibana é retardado devido a demoras na análise e aprovação de licenças ambientais. A agilização desses processos, sem comprometer a qualidade e rigor da avaliação ambiental, é fundamental para assegurar que esses projetos sejam realizados de maneira eficiente e responsável.

Ademais, a extensão do prazo de validade das licenças para dois anos em obras públicas visa oferecer um período mais adequado para a execução de projetos de maior envergadura, que frequentemente demandam prazos mais extensos para sua conclusão. Esta medida irá contribuir para a redução de atrasos e custos adicionais decorrentes da necessidade de renovação de licenças em um intervalo de tempo curto, promovendo assim uma maior eficiência administrativa e financeira.

Portanto, este requerimento é um passo significativo para impulsionar o desenvolvimento de infraestruturas essenciais no Estado da Paraíba, proporcionando benefícios duradouros para a população, ao mesmo tempo em que se mantém o compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: eousuchio@gmail.com
www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste requerimento, que visa otimizar os processos de licenciamento ambiental e, conseqüentemente, acelerar a realização de obras públicas cruciais para o progresso e bem-estar do nosso estado.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023